



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

COMUNICADO/ERRATA - A Prefeitura Municipal de Jales - SP, comunica aos licitantes interessados no Processo Licitatório nº 240/2023 Pregão Eletrônico nº 69/2023. Onde se lê: AVISO EDITAL, A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, registrado sob o nº 61/2023... Leia-se: AVISO EDITAL, A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, registrado sob o nº 69/2023... Jales - SP, 16 de outubro de 2023. KELLY FERNANDES FUENTES, Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Contratos.



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-48

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial
Processo nº 08/2023
Pregão Presencial nº 07/2023

Encontra-se aberto na Câmara Municipal de Jales o Pregão Presencial acima citado para a aquisição de um veículo 0km, tipo sedan, de acordo com o descrito no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Data para apresentação das propostas: das 9h até às 9h30 do dia 31 de outubro de 2023, terça-feira.

O Edital completo encontra-se à disposição para retirada na Divisão de Secretaria da Câmara Municipal de Jales, localizada na Rua Seis, nº 2241, centro, ou pelo site oficial do Poder Legislativo de Jales: www.jales.sp.lcg.br.

Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3632.1340.

Câmara Municipal de Jales, 16 de outubro de 2023.

- Ricardo Alexandre Fernandes Gouveia -
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL MESÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 005, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

(Dispõe sobre o reequadramento de servidor).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Regimento Interno, faz publicar o seguinte ATO:

ATO:

Art. 1º - Fica reequadrado o funcionário JOSÉ ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA, funcionário Público Municipal, RG nº 16.933.253-6 SSP/SP, lotado no quadro de Pessoal Civil da Câmara Municipal de Mesópolis, Procurador Jurídico, Padrão "A", na Referência "23" da Tabela de Padrões e Referências, Anexo I, da Resolução nº 05/22, a partir desta data, em razão de ter completado 5 (cinco) anos de serviço em 05 de março de 2022.

Art. 2º - O funcionário passa a ter direito ao adicional de 5% (cinco por cento) sobre seu salário base, conforme disposto na Lei Complementar Nº 007, de 01 de setembro de 2014 (Estatuto dos Servidores do Município).

Art. 3º - Fica autorizada a Divisão de Pessoal a tomar as providências necessárias para cumprir o disposto no presente Ato.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, publique-se, cumpra-se e notifique-se.

Câmara Municipal de Mesópolis, em 16 de outubro de 2023.

Ana Júlia P. Borges Silva
Presidente da Câmara

Maria Inês Ribeiro
Vice-Presidente

Leonardo Antunes de Souza
1º Secretário

Geovani Pereira Lopes
2º Secretária

Marcelo Ap. Camilo da Silva
Tesoureiro

Registre-se e Publique-se em 16 de outubro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO



ADM. 2021 - 2024

Urânia SP, 11 de outubro de 2023.

Ofício nº 273/2023

À Exma. Sra.
KÁTIA CRISTINA SIEBRA
Presidente da Câmara Municipal
Urânia/SP

Senhora Presidente, Senhores Vereadores

MENSAGEM/PROJETO DE LEI Nº 060/2023

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos pelo presente apresentar o presente Projeto de Lei que "Dispõe sobre a Lei Orçamentária para o exercício de 2024."

Com base no Inciso III, parágrafo 6º do artigo 143, da Lei Orgânica do Município de Urânia, encaminhamos o presente Projeto de Lei para aprovação dessa Colenda Casa de Leis.

Na certeza da proverbial atenção da Excelentíssima Senhora Presidente e dos Nobres Vereadores e Vereadoras, e ainda convicto de que nossa proposição receberá apoio e aprovação rápida dessa Honrosa Casa de Leis, aproveitando o ensejo para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Márcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal

PROTOCOLO Nº 099.2023

DE 11.10.2023

Horário: 15:53 hrs.

Ademar Martins Junior
Diretor Administrativo

Página 1 de 6

gabinete@urania.sp.gov.br - www.urania.sp.gov.br

Avenida Brasil, 390 - Centro - CEP 15.760-000 - URÂNIA - ESTADO DE SÃO PAULO - Fone (17) 3634-902